



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1366/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 611/2017; e

Considerando o Ofício nº. 151/2024 SMDES/DIB/MS, recebido em 14/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Saneamento do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 044/2023 de 06/12/2023, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal N.º 611/2017 de 08/12/2017, para mandato até 06/12/2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Anderson Ribeiro da Silva – Titular Joelio Alves Pereira- Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Crisley Helena Simao – Titular Bazilio Ramires Dutra – Suplente	Conselho Municipal de Meio Ambiente
Deborah de Cassia Carvalho Maia – Titular Leonora da Silva Vargas - Suplente	Conselho Municipal de Saúde
Gislaine Aparecida de Deus – Titular Valdir Vieira dos Santos - Suplente	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Sirlei Pereira Caxias - Titular Marcos Lopes dos Santos – Suplente	Sanesul-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL	
Marta Rocha Milanezi Semprebon – Titular Eva de Oliveira Silva - Suplente	SIMTED- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação DIB/MS
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
Angelino Ferreira da Rocha- Titular Rosenilda M. de Lima Rocha- Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	
Rogério Paula de Souza- Titular Otavio de Oliveira Castro- Suplente	Associação de Moradores do Distrito de Palmeiras
Rosinei Alegre da Silva- Titular Wagner dos Santos- Suplente	Associação de Moradores do Assentamento Piúva
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Higor Caxias dos Santos – Titular Jairso dos Reis Borges – Suplente	Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º será de dois anos, admitida recondução, a contar de 06/12/2023 até 06/12/2025, de acordo com o artigo 41 da Lei Municipal n.º 611/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2024.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM-DIB, do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal n.º 429/2011; e Considerando o Ofício nº. 334/2024 SMAS/DIB/MS, recebido em 14/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM-DIB – MS, conforme abaixo especificado, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 046/2023 de 12/12/2023, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal N.º 429/2011 de 30/06/2011, para mandato até 12/12/2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
MEMBROS	ÓRGÃOS

Cleonice Ricarti de Souza – Titular Matheus Santos Teixeira– Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Michelly Maria Justino de Souza – Titular Fernanda Santos Amorim - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Vanesa Aparecida da Silva – Titular Tathiane Andelucci da Silva - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Viviane de Jesus Orlando – Titular Rosely Lacerda Miyadi - Suplente	Secretaria Municipal de Administração
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
MEMBROS	ENTIDADES
Jane Carla Moreira Zacarin – Titular Angelita Aparecida do Nascimento – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED
Julielen Januario Moura de Paula – Titular Irene Fagundes – Suplente	Associação Moradores de Palmeiras
Rozemeire Mamedes – Titular Hevelen Alves Reginaldo - Suplente	Associação Indígena SHEU
Sirlei Lima Soares– Titular Cassilda Santana Barbosa - Suplente	Associação Buritiense dos Agentes Recicladores

Art. 2º - Os membros nomeados por deste Decreto Municipal terão seus mandatos vigentes pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com § 5º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 429/2011 passando a vigorar conforme segue abaixo para mandato até 12/12/2025:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2024.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2024

Dispõe sobre alteração dos membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal n.º 809/2023; e Considerando o Ofício nº. 335/2024 SMAS/DIB/MS, recebido em 15/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme abaixo especificado, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 048/2023 de 18/12/2023, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal N.º 809/2023 de 19/05/2023, para mandato até 12/12/2025:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Rosana Ferreira de Aguiar Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosa Maria Dias de Almeida	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Antonio Batista de Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
REPRESENTANTES SOCIEDADES CIVIS ORGANIZADAS	
Hellen Cristine Saraiva Cânepa	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Marcos Katsunori Yoshimoto	Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira
Ana Hiromi Yoshimoto	Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2024.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 126/2024

“ALTERA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir desta data (17/05/2024) o cargo do servidor nomeado para exercer cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores – DAS), conforme relacionado abaixo, nos termos da Legislação vigente.

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	LOTAÇÃO
Tiago Aguilar de Oliveira	048.xxx.761-xx	Assistente DAS 05	Diretor de Departamento DAS 03	Sec. Desenvolvimento Econ. e Social

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 17/05/2024, vaga do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores - DAS) de Assistente – Ref. DAS 05, em função da alteração do cargo do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17/05/2024, revogando – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 019/2024.

b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 004/2024 .

c) – Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS DE 12 FACAS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL

d) – Participante: IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 10.449.391/0001-80.

e) Valor Adjudicado: R\$ 60.299,00 (Sessenta mil duzentos e noventa e nove reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 004/2024 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 10.449.391/0001-80.	R\$ 60.299,00
VALOR TOTAL	R\$ 60.299,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024 , que versa sobre o AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS DE 12 FACAS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL, realizado dia 13/05/2024 com início às 09h00min (Oficial BR), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor:
IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 10.449.391/0001-80.	R\$ 60.299,00
VALOR TOTAL	R\$ 60.299,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 027/2024

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com intuito de obter propostas adicionais, TORNA PÚBLICO aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender a demanda do objeto abaixo especificado, nas seguintes condições:

OBJETO	Contratação de empresa especializada para “EXECUÇÃO DE ÁREA COBERTA COM MADEIRA E TELHA CERÂMICA NO POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO SANTA AMÉLIA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI –MS”.
FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	A documentação necessária para a elaboração das propostas pelos interessados (formulário padrão de proposta, acompanhado de termo de referência) poderá ser obtida mediante encaminhamento de e-mail ao endereço: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .
ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS	Departamento de Licitações e Contratos Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 001, Centro – Dois Irmãos do Buriti-MS ou e-mail: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br . Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	23/05/2024, até 12h00min.
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES	As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 99948-4249. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021)	DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Buriti -MS. Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de maio de 2024.

SILAS ALVES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LOCADORA: EDINA GARCIA FERREIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2023.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2023 a contar de seu vencimento.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: EDINA GARCIA FERREIRA

Dois Irmãos do Buriti– MS, 01 de Abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: FRANCO E BARBOSA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Técnico Administrativo em gestão pública á Secretaria Municipal de Administração, visando o assessoramento nas áreas de compras, licitações, contratos e prestação de contas.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 110.179,68 (cento e dez mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DESPESA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Unidade: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Funcional: 04.122.0002.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Cat. Econ.: 3.3.90.35.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA
 Cód. Aplicação: 000 000 Fonte de Recurso: 1500000
 Ficha: 54

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
 Contratado: **ITAJUBI FRANCO CARDOSO**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 abril de 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**
 Contratada: **TDR INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 019/2023.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/05/2024 a 08/05/2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2023.

VALOR: O valor global do Contrato Administrativo nº 019/2023, é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023.

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
 Contratado: **MARCIO BARBOSA DA SILVA**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Abril de 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**
 Contratado: **MF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, por igual período do Contrato Administrativo nº 014/2022, pelo mesmo valor contratado, sem correção monetária.

VALOR: O valor do Contrato Administrativo nº 014/2022, passando a ser o valor global de R\$ 60.000,00.

PRAZO: O presente termo aditivo tem duração de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2022.

ASSINANTES:

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
 Contratado: **MATHEUS FELIPE SAURA SOARES**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2023.

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**
 Contratado: **HOBY INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e prazo, por igual período do Contrato Administrativo nº 013/2023.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.110,40 (Vinte e um mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

DO PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
 Contratado: **VALDEIR ALVES VIANA**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de abril de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**
 Contratada: **EXATA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 32.044/2022 – FUNDESORTE.
 VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
 PRAZO: O presente contrato tem como vigência até 18/06/2024.

DESPESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
 Unidade: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
 Projeto/Atividade: 27.812.0002.2086.0000 – manutenção do departamento de esportes
 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
 Fonte de recurso: 1500000
 Ficha: 466

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
 Contratado: **ALEXANDRE AFONSO ARAUJO**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**
 Contratada: **MARIO SHIOTA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CONFORME CONVÊNIO Nº 02.007/2024.

VALOR: R\$ R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

PRAZO: O presente contrato tem como vigência até 30/04/2029.

DESPESA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
02	PODER EXECUTIVO
0202	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0002	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
04 122 0002 2021 0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
FICHA: 025	

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**
 Contratado: **MARIO SHIOTA**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de abril de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**
 Contratada: **SUPERVIAGEM TRANSPORTES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS DE DOIS IRMÃOS A CAMPO GRANDE.

VALOR: R\$ 57.000,00.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura.

DESPESA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
 020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12 361 0004 2007 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 FONTE DE RECURSO: 1.500.100
 FICHA: 310

ASSINANTES

Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK / SILAS ALVES PEREIRA**
 Contratado: **YOUSSEF ALI YOUNES**
 Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de abril de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

PARTES**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS**Contratado:** EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING – ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por igual período do Contrato Administrativo nº 010/2022, pelo mesmo valor contratado.**VALOR:** O valor do Contrato Administrativo nº 010/2022, no valor global de R\$ 16.200,00.**PRAZO:** O presente termo aditivo tem duração de 12 (doze) meses.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2022.**ASSINANTES:****Contratante:** WLADEMIR DE SOUZA VOLK**Contratado:** EDUARDO EFRAIN DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**EXTRATO DE EMPENHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022****DISPENSA Nº 006/2024****PARTES:****Contratante:** MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**Contratado:** MATPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA**OBJETO:** Aquisição de 05 mataburros de concreto com capacidade de até 30 toneladas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$47.500,00 (quarenta e sete ,il e quinhentos reais).**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato dentro do exercício de 2024 correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

Unidade Orçamentaria: 020901/ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional: 26.782.0002.2073.0000/ Manutenção e/ou construção de pontes, aterros. Etc.
Cat. Economica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 1799740
Ficha: 694

ASSINANTES:**Contratante:** Wlademir de Souza Volk**Contratada:** Adriano Batista da Silva

Dois Irmãos do Buriti– MS, 22 de Março de 2024.

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**